



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 001/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000017706-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de conjunto de medalhas com a insígnia da Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas para o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/01/2022, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 26/01/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br.

Manaus, 06 de janeiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel

Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTOS

PROVIMENTO Nº 410/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para baixar provimentos e instruções necessárias ao bom funcionamento da Justiça, na esfera de sua atribuição, nos termos do art. 74, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17/97 e art. 3º, XXIII da Resolução do Conselho da Magistratura nº 01/2014, de 14 de maio de 2014 (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Provimento nº 356/2020-CGJ/AM que estabelece regras a serem observadas no âmbito das Serventias Extrajudiciais ao atual estágio da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer nº 671/2021 – Juiz C. Aux. 2 de fls. 151/154 e a Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça de fls. 155/162, nos autos de nº 0204633-21.2020.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o *caput* do art. 2º do Provimento nº 356/2020- CGJ/AM, de 24/06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Permanece possível o atendimento ao público dos atos previstos nos Provimentos nºs 91/2020, 93/2020, 94/2020, 95/2020 do Conselho Nacional de Justiça, durante o período estabelecido no art. 1º do presente ato normativo, o qual deve ser prestado todos os dias úteis, através de meio telefônico, por aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz e plataforma de videoconferência de escolha da unidade extrajudicial passando a ser designada como “balcão virtual”, nos moldes da Resolução nº 342 do Conselho Nacional de Justiça”.

Art. 2º - ACRESCENTAR os §§ 1º e 2º ao art. 2º do Provimento nº 356/2020- CGJ/AM, com as seguintes redações:

“Art. 2º [...]

§ 1º. O Balcão Virtual deverá funcionar durante todo o horário de atendimento ao público, de forma similar à do balcão de atendimento presencial.

§ 2º. O link de acesso ao Balcão Virtual deverá ser comunicado à Corregedoria-Geral de Justiça no prazo de 30 (trinta) dias para posterior publicação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, junto aos telefones e endereços eletrônicos de cada unidade, com a expressa menção de que o atendimento por aquela via se dará apenas durante o horário de atendimento ao público daquela unidade.”

Art. 3º - MODIFICAR o art. 3º, *caput*, do Provimento nº 356/2020- CGJ/AM, que passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 3º - O atendimento a distância será promovido pelo período de funcionamento regular do cartório, não podendo ser inferior a seis horas diárias, em conformidade com o art. 4.º, §2.º da Lei 8935/94, mediante direcionamento do interessado por todos os meios eletrônicos já disponíveis e em funcionamento em cada especialidade, inclusive centrais eletrônicas regulamentadas, para a remessa de títulos, documentos e pedidos de certidões. Fica autorizado o atendimento presencial, devendo, entretanto, ser observadas as restrições de isolamento social determinadas pelas autoridades públicas estaduais e/ou municipais, bem como as medidas relativas a distância entre as pessoas e medidas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde pública, cabendo adoção dentre outras, das seguintes providências.”

Art. 4º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições contidas no Provimento nº 356/2020- CGJ/AM.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus, AM, 10 de janeiro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 65/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000000413-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **ANDREIA RAMOS GOMES**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na Comarca do Interior: Maraã, do comparecimento ao serviço nos dias 03 e 04/03/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Suplementares de 2017, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 66/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000000549-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **FABIOLA PINHEIRO LANGBECK**, Consultora Jurídica da Presidência deste Poder, lotada no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 05/07/2022 a 03/08/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais